



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 12/2024**

**PROCESSO Nº. 23/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**Decreto Municipal nº. 4217/2022**

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

**DIA 05/02/2024, às 08:00 horas.**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

[compras@novocabrais.rs.gov.br](mailto:compras@novocabrais.rs.gov.br) OU via protocolo web através do site [www.novocabrais.rs.gov.br](http://www.novocabrais.rs.gov.br).

**LINK DO EDITAL:** <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

**1 – DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **contratação de empresa especializada para fornecimento, de gêneros alimentícios que serão utilizados em eventos de formação continuada para professores para o início do ano letivo escolar e reuniões do Conselho Municipal do Turismo**. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

**2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

**3 – DO VALOR ESTIMADO:**



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 4.308,00 (quatro mil trezentos e oito reais)

### **4 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras@novocabrais.rs.gov.br](mailto:compras@novocabrais.rs.gov.br) ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 12/2024, Contratação de estofaria especializada em reparação de bancos e compensados, para fazer os reparos necessários nos veículos do transporte.

#### **4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/02/2024, às 08:00 horas.**

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados pela empresa vencedora ou pela secretária requisitante após solicitado pelo Setor de Licitações, via e-mail ou protocolo web, em um prazo de até 24 horas após considerada vencedora.

### **4.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:**

#### **4.2. HABILITAÇÃO**

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material ao qual destina-se esta contratação.

#### **4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

### **5.0 – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 10 (dez) dias úteis, após a entrega da nota fiscal, e após ateste do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 30 de janeiro de 2024.

Leodegar Rodrigues

Prefeito Municipal



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - DO OBJETO:

1.1 - **Contratação de empresa especializada para fornecimento, de gêneros alimentícios que serão utilizados em eventos de formação continuada para professores para o início do ano letivo escolar e reunião do Conselho Municipal do Turismo.**

1.2 conforme descrito e especificado abaixo, contratáveis sob as seguintes condições:

Lote	It	Descrição do Material:	Unid.	Qtda	Valor Unitário	Valor Total material
1	01	Cento de salgados variados, com pelo menos uma opção vegetariana/vegano. Exemplo.: rissole, pastelzinho, coxinha, folhados, bolinha de queijo/brócolis, croquete, bolinha de queijo, quibe, enrolado de salsicha, entre outras opções.	Unid.	30	90,00	2.700
	02	Cuca com sabores variados, tamanho médio, (aprox. 21cmx17cmx4cm). Exemplo.: morango, coalhada, uva, chocolate, goiabada, creme entre outros.	Unid.	79	12,00	948,00
	03	Pizza de sabores variados, tamanho médio, (aprox. 21cmx17cmx4cm). Exemplo.: frango, carne moída, calabresa entre outras.	Unid.	44	15,00	660,00
Valor Total:						4.308,00

1.1 – Os valores propostos pelos licitantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.

1.3 – No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, deslocamento para entrega, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço.

1.4 Os itens solicitados deveram ser entregues no local previamente indicado pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

#### 2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados em eventos de formação continuada para professores para o início do ano letivo escolar nos dias 06 de fevereiro a 09 de fevereiro de 2024 e reuniões do Conselho Municipal do Turismo.

#### 3 - DOS PRAZOS:

3.1. Os itens serão entregues pela contratada conforme a necessidade do Município, em local, data e horário da ordem de serviço;



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

### **4 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 – Não serão aceitos produtos cujo responsável pelo recebimento perceba que os mesmos foram produzidos muito tempo antes da entrega;

4.2 - É de responsabilidade da CONTRATADA o deslocamento e todos os materiais necessários para a prestação do serviço.

4.3 - É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda. a) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal;

### **5- DO PAGAMENTO:**

5.1 – O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis, após a apresentação de Nota Fiscal, acompanhada de cópia da Ordem de Serviço, devidamente aprovada pelo Secretário da Pasta ou pelo Produtor.

3.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

3.2 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

3.3 - Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados os seguintes documentos:

3.3.1 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

3.3.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

3.3.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

3.3.4 - prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Estado do Rio Grande do Sul Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e

3.3.5 - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade. PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

3.4 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

3.5 - Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 0,5% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

### **4 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:**

4.1 - Menor preço por lote.

### **5 – DA VALIDADE DA PROPOSTA:**

5.1- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

### **6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 - As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta processo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

6.2

Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
--

Órgão: 11 – MEIO AMBIENTE E TURISMO.
--------------------------------------

Novo Cabrais, 30 de janeiro de 2024.

**Leodegar Rodrigues**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### ANEXO II

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, de gêneros alimentícios que serão utilizados em eventos de formação continuada para professores para o início do ano letivo escolar e reunião do Conselho Municipal do Turismo., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
1					
	1	1			
	2	1			

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.